Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de abril de 2016.

Parecer 054/2016

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

CM BIRIGUI PROT:000000110/2016 11/04/2016 13:31

Assunto: Projeto de Resolução 03/2016 – Sistema de GPS e Sensor de Localização e Rastreamento nos Veículos da Câmara Municipal de Birigui.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, que determina a utilização nos veículos da Câmara Municipal de sistema GPS e sensor de localização e rastreamento. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 959/2016, em 24 de março de 2016. Despachado para parecer em 1° de abril de 2016. Recebido para parecer em 1° de abril de 2016.

Matéria *interna corporis* de competência dos membros do Legislativo, visando fiscalizar a utilização dos veículos da Câmara Municipal, o que constitui apenas mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa. Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico